

Altera denominação de cargo, cria e extingue cargos constantes na Lei Municipal n° 3.923, de 31.10.89.

JOSÉ LUIZ ESPANHOL, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - O cargo de Auxiliar de serviços médicos criado no Art. 5° da Lei Municipal n° 3923, de 31.10.89, sob o código SS-07-02-06, passa a denominar-se de atendente de enfermagem, com a criação de mais 3 cargos.

§ 1° - Tendo em vista a criação dos cargos acima, ficam extintos 3 (três) cargos de auxiliar de enfermagem, sob o código SS-07-04-07.

§ 2° - A situação atual e a situação prevista, referidas neste artigo são as constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2° - Ficam alterados alguns dispositivos constantes no Anexo II da Lei Municipal n° 3.923, que estabelece a Síntese das Atribuições, Condições de Trabalho, Recrutamento, Promoção e Lotação dos cargos e Provimento Efetivo do Município, conforme segue:

GRUPO IV - AUXILIAR TÉCNICO

Cargo: LABORATORISTA

Recrutamento:

b) Requisitos:

1. Instrução: 2° Grau Incompleto e experiência comprovada;

2. Idade: Entre 18 à 45 anos, com comprovação do Certificado Militar, para os do sexo masculino;

Cargo: TOPOGRAFO

Recrutamento:

b) Requisitos:

1. Instrução: 1° Grau Incompleto e experiência comprovada;

2. Idade: Entre 18 à 45 anos, com comprovação do Certificado Militar, para os do sexo masculino.

GRUPO VII - SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE

Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM

Recrutamento:

b) Requisitos:

1. Instrução: 1° Grau Incompleto e cadastro no COREN;

2. Idade:.....

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 24 DE ABRIL DE 1990.

a) JOSÉ LUIZ ESPANHOL

Prefeito Municipal

a) DIRCEU ANTONIO LOEFF

Sec.Mun.Administração

ANEXO DA LEI MUNICIPAL N° 3.998, de 24.04.90

SITUAÇÃO EXISTENTE

N° CARGOS DENOMINAÇÃO PADRÃO

06 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 07

07

SITUAÇÃO PREVISTA

N° CARGOS DENOMINAÇÃO PADRÃO

03 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

